



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 47/2021

-----Dr^a, **Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 47º, artº 151º e 159º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, que por despacho exarado pela signatária, datado de 20 de outubro, foi proferido o seguinte despacho:

“Considerando que na 1.^a reunião do Órgão Executivo veio a ser aprovada a Proposta do signatário, como Presidente da Câmara Municipal, registada sob o n.º 30243/2021/MVV, de 15/10/2021, consubstanciada na autorização da fixação de mais um Vereador a tempo inteiro, de acordo com o disposto no n.º 2, do art. 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ulteriores alterações;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara escolher os Vereadores e determinar o respetivo regime de exercício de funções – meio tempo ou tempo inteiro,

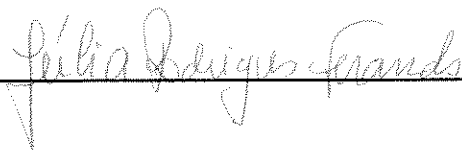
Ao abrigo do disposto no n.º 4, do citado art. 58.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, determino o seguinte:


• **A designação do Dr. Patrício José Correia Pinto de Araújo para o exercício das suas funções autárquicas como Vereador a Tempo Inteiro, nos termos do disposto no regime excecional previsto no referido n.º 2, do art. 58.º, da citada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e dando execução à identificada deliberação camarária tomada na presente data.**-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 22 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



O presente edital é afixado, pelo prazo de <u>15</u> dias em <u>22 / 10 / 2021</u> retirado em _____  O(A) Funcionário(a)
